



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº:
3305/2025

Folha nº:

Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3305/2025
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 74, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº 2025.034E0700001.10.0052

O Prefeito Municipal de Itaguaçu – ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** o pagamento de taxas referente ao registro de ARTs, junto ao **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES** no CNPJ sob o nº **27.055.235/0001-37**, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2025.

Itaguaçu – ES, 25 de novembro de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº41/2025**

PROCESSO: Nº 007152/2025

CÓDIGO DE REMESSA DE CONTRATAÇÃO:
2025.038E0700001.10.0039

O MUNICÍPIO DE JAGUARE/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.744.184/0001-50, com sede na Avenida Nove de Agosto, 2.326, Centro - Jaguaré - ES - CEP: 29.950-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antonio Guerra Wandermurem, brasileiro, casado, no uso das atribuições que lhe confere, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000041/2025, Processo Administrativo nº 007152/2025, cujo objeto versa sobre a contratação de Artistas, para realização de shows, na Festa de Aniversário de Emancipação Política do Município de Jaguaré - ES, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Dezembro de 2025, oriundos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000001/2025, Processo Administrativo nº 000019/2025.

Contratado/categoria/valor:

Adriano de Jesus Pereira Solo R\$ 1.550,00
Irisvaldo Santos Lima Dupla R\$ 2.166,66
Gerdson Quimquim Banda R\$ 3.233,33
Roberta Menezes Calvi Solo R\$ 1.550,00
Jaguaré (ES), 29 de Novembro de 2025.

**MARCOS ANTONIO GUERRA
WANDERMUREM**

Prefeito Municipal

Protocolo 1676342

Pesquisa de Preço**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**

Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no art. 5 e art. 9 do Decreto Municipal nº 030/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto: Abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de alunos dos cursos de Qualificação Profissional, Ensino Técnico e Ensino Superior do Município de Jaguaré para as localidades de Linhares, Nova Venécia e São Mateus, com fundamento nas Leis Municipais nº 869, de 8 de fevereiro de 2010, e nº 1.549, de 29 de março de 2021, que alterou a referida lei ordinária, visando o atendimento no ano letivo de 2026. Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os demais órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura Municipal de Jaguaré-ES na guia www.jaguare.es.gov.br para ter acesso à relação completa de itens, ETP e TR, e encaminhar, sua solicitação de participante, nos termos do art.9 do Decreto Municipal nº 030/2024, para o e-mail: administrativo2@jaguare.es.gov.br do órgão Gerenciador, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, referente

a adesão manifestada no prazo indicado acima. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Marilândia, nº 275 - Bairro Novo Horizonte, Jaguaré-ES e pelos telefones (27) 3769-1770 e (27) 3769-1404, e-mail administrativo2@jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 25 de novembro de 2025.

Maria Aparecida Costalonga

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1676546

Itaguaçu**Dispensa de Licitação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-XVVHV
AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

**ID da Contratação no CidadES nº
2025.034E0700001. 09.0043**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação das empresas **REFRIGERACAO ALENCAR LTDA**, no CNPJ sob o nº **48.016.152/0001-09**, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu/ - ES, para o exercício de 2025.

Itaguaçu - ES, 25 de Novembro 2025.

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Protocolo 1676336

Inexigibilidade de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3305/2025
AUTORIZAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO
ARTIGO 74, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

**ID da Contratação no CidadES nº
2025.034E0700001.10.0052**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto

Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** o pagamento de taxas referente ao registro de ARTs, junto ao **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES** no CNPJ sob o nº **27.055.235/0001-37**, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2025.

Itaguaçu - ES, 25 de novembro de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1677009

João Neiva

Dispensa de Licitação

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2025.040E0700001.09.0029

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

OBJETO: contratação de serviços profissionais especializados para o fornecimento de informações relevantes à Procuradoria-Geral do Município de João Neiva-ES, no que concerne ao acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça Brasileira e ao auxílio no gerenciamento de tais informações.

CONTRATO Nº 106/2025: CONTATO DIÁRIO LTDA EPP, VALOR: R\$ 720,00.

Vigência: O prazo do contrato será até 12 meses, a partir de sua assinatura;

João Neiva/ES, 25 de novembro de 2025.

Paulo Sergio De Nardi
refeito de João Neiva

Protocolo 1676510

Marechal Floriano

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID TCEES:2025.045E0500002.09.0071

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13988/2025 - SEMADH

OBJETO: Aquisição de itens para a reestruturação da Rede interna de equipamentos do CRAS.

NOME DO CREDOR: FADINI SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.658.655/0001-88

ENDEREÇO: Travessa São Paulo, 102, Cobi de Cima, Vila Velha/ES - CEP.: 29.117-751.

VALOR: R\$1.304,00 (hum mil trezentos e quatro reais).

DATA: 18/11/2025.

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Protocolo 1677036

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID TCEES:2025.045E0500002.09.0071

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14477/2025 - SEME

OBJETO: Aquisição de camisas para serem fornecidas aos alunos e professores participantes da OFMAT (olimpíadas Florianense da Matemática) e PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

NOME DO CREDOR: INFORTEC LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.047.840/0001-24

ENDEREÇO: Rua Faixa Domínio da Escelsa, 25, Andar

02, Nova Brasília, Cariacica/ES - CEP.: 29.149-414.

VALOR: R\$14.035,00 (quatorze mil trinta e cinco reais).

DATA: 18/11/2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1677067

Marilândia

Resultado de Licitação

HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, através do Agente de Contratação, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento 001/2025.

Leiloeiros Habilitados: RUAN CARLOS CHAVES GOTARDO, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e ALEX PRETTI DOMINGOS, **Leiloeiros com Pendências:** PIETRANGELO ROSALEM e GUSTAVO BOLZAN. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, no site www.marilandia/licitacao. Ficam desde já as mesmas intimadas para conhecimento da presente. Marilândia, 24/11/2025.

PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES

Agente de Contratação

Protocolo 1676261

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marilândia, pretende proceder a

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marilândia, pretende proceder a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA